PORTARIA ADMINISTRATIVA DEC/DCNG/CEFET-MG Nº 32, DE 05 DE JULHO DE 2024

A chefe do Departamento de Engenharia Civil, Profª Flávia Spitale Jacques Poggiali, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1°: Retificar o prazo do Art. 3° da Portaria Administrativa DEC/DCNG/CEFET-MG N°15 de 01 de abril de 2024:

Onde se lê:

Art. 3°: Determinar o prazo de 17 de maio de 2024 para que o trabalho seja concluído.

Leia-se:

Art. 3°: Determinar o prazo de 09 de agosto de 2024 para que o trabalho seja concluído.

Art. 2°: Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 20:03)
FLAVIA SPITALE JACQUES POGGIALI
CHEFE - TITULAR
DEC (11.56.07)
Matrícula: 1790836

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **3760cccfc5**